



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria - Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 39 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007395-36.2023.6.02.8000 e os termos da Portaria Presidência nº 365/2024 TRE-AL/PRE/GPRES publicada no DJE-AL de 27/08/2024, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor YURI ANISIO GONÇALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Classe “B”, Padrão 9, para a Classe “C”, Padrão 10, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 31 de agosto de 2025.

KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA

Secretária de Gestão de Pessoas

Em 04 de setembro de 2025.